



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 288/2015

Nomeia Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar, de Sindicância e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Algacir Teixeira de Lima, que exercia o cargo público de Procurador Municipal e a exoneração por meio do Decreto no 092/2015, de 18 de março de 2015;

CONSIDERANDO a nomeação da Senhora Dalila Cristina Marcon Liston, como Procuradora Geral Adjunta em 17 de abril de 2015, por meio do Decreto nº 126/2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 068/2012, de 02/02/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores, Dalila Cristina Marcon Liston, como Presidente, Carlos Antonio Ansilheiro e Geris Andrei Spadari, como membros titulares e Márcia Antonia Scapinello, Alexandra Bonato, e Janaína Bonissoni, como suplentes, para comporem a Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar e de Sindicância.

Art. 2º - Os Processos Administrativos em andamento, permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE AGOSTO DE 2015.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº368 de 01/09/2015 pg nº3B